

"Tempestade perfeita" coloca mercado livre de energia sob ameaça?¹

Maurício Godoi²

Michele Rios³

Pedro Aurelio Teixeira⁴

Sueli Montenegro⁵

Vanessa Andrade⁶

O mercado livre brasileiro teve suas origens em 1998 e se consolidou com o apagão do início do século 21. De lá para cá o ambiente de contratação se consolidou, avançou e desde o final do ano passado ganhou uma data para chegar ao seu momento máximo, a abertura a todos os consumidores. A ação é prevista para iniciar em novembro de 2027 para comércio e indústria na baixa tensão. E ainda, chegará ao segmento residencial a partir de novembro de 2028.

Porém, as últimas semanas não têm sido de tranquilidade para o segmento. Nesses mais de 25 anos nunca se viu uma lista tão grande de empresas que atuam no mercado livre recorrendo à justiça para evitar problemas para honrar seus compromissos. São dois caminhos, o primeiro a recuperação judicial e outro o pedido de ajustes de contratos. E a raiz desse problema está em uma conjuntura de fatores. O primeiro é o modelo de preços, seguido da crise de liquidez. E ainda, a situação climática no Sul aliada à acusações de concentração de poder de mercado.

Há uma conversa no mercado entre agentes que esse movimento pode ser resultado de uma ação de grandes grupos para reduzir o número de

¹ Matéria publicada pela Agência CanalEnergia. Disponível em: <https://www.canalenergia.com.br/especiais/53345954/tempestade-perfeita-coloca-mercado-livre-de-energia-sob-ameaca> Acesso em: 30.04.2026

² Jornalista da Agência CanalEnergia.

³ Jornalista da Agência CanalEnergia.

⁴ Jornalista da Agência CanalEnergia.

⁵ Jornalista da Agência CanalEnergia.

⁶ Jornalista da Agência CanalEnergia.

comercializadoras no segmento. Um dos motivos é a atração de novos negócios com a chegada de milhões de consumidores. Porém, de forma mais pragmática, esse momento também é visto como uma junção da “tempestade perfeita”, onde gestão inadequada, preços de energia mais elevados e modelos que não respondem mais à realidade unem-se a uma crise de confiança. O resultado é uma crise que há muito não se via em termos de alcance, pois chegou a empresas tradicionais no mercado e tem afetado não apenas o segmento mas os consumidores de energia.

Liquidez no mercado livre

Tanto é assim que nesta semana as principais associações que representam esses dois lados de um tripé que sustenta o setor elétrico uniram-se. No foco desse manifesto está o que chamaram de “um quadro crítico de restrição de liquidez que acende um alerta para toda a cadeia – de comercializadores a consumidores finais”.

Essa carta foi endossada pela [Abraceel](#) (comercializadores), [Abiape](#) (autoprodução), e pelo lado dos consumidores, a [Abrace Energia](#), [Anace](#) e [Frente Nacional dos Consumidores de Energia \(FNCE\)](#).

Para as entidades, a obrigação legal de contratação integral de energia é uma questão central nessa crise. “Como encaminhamento, sugere-se avançar na regulamentação da Lei nº 15.269/2025, especialmente no que se refere à flexibilização da obrigatoriedade de contratação integral pelos consumidores livres (§7º do art. 7º da Lei 9.074 de 1995). Essa medida é central para reduzir a exposição involuntária ao mercado de curto prazo, mitigar riscos sistêmicos e restabelecer o papel dos contratos como instrumento financeiro, dentre outras iniciativas”, assinalam.

“Rever a obrigatoriedade de contratação integral de energia é medida para reduzir a exposição involuntária ao mercado de curto prazo, mitigar riscos sistêmicos e restabelecer o papel dos contratos como instrumento financeiro”, manifesto das associações do setor elétrico.

Além disso, destacam que a insuficiência de oferta no mercado de contratos futuros impõe uma distorção relevante: agentes e consumidores, impossibilitados de se posicionar adequadamente com antecedência, acabam expostos a penalidades regulatórias e ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) no mercado de curto prazo.

Peso sobre a energia, economia e a inflação

Adicionalmente, lembram que essa obrigatoriedade forma uma combinação nociva com efeitos que extrapolam o setor elétrico E assim elevam os custos de

energia, bem como a competitividade nacional. Conseqüentemente há reflexos diretos sobre a inflação e o crescimento econômico.

O setor indica que há ações de curto, médio e longo prazos. De imediato está a questão da volatilidade de preços com a calibração do CVaR. No entanto, para o futuro agentes dizem que os modelos precisam ser revistos, pois a realidade operativa não está sendo mais representada.

Na análise do professor e coordenador do [Grupo de Estudos do Setor Elétrico da UFRJ](#), Nivalde de Castro, o principal fator de pressão é o comportamento do PLD. Afinal essa é a referência do mercado de curto prazo. Ele comenta que a volatilidade do indicador – influenciada por variáveis como hidrologia, nível dos reservatórios e despacho térmico – tem sido apontada como o gatilho imediato para a crise.

Dessa forma ele acrescenta que comercializadoras venderam energia no mercado futuro com base em projeções de preços mais baixos. Com a elevação do PLD, passaram a enfrentar custos superiores para recomprar a energia necessária ao cumprimento dos contratos. “Elas venderam a um preço e não conseguem comprar ao mesmo valor. Esse descasamento leva à recuperação judicial”, afirma.



Comercializadoras venderam a um preço e não conseguem comprar ao mesmo valor. Esse descasamento leva à recuperação judicial. *Nivalde de Castro, do Gesel-UFRJ*

Na opinião do economista, a expansão acelerada do mercado livre nos últimos anos também contribuiu para o aumento da exposição ao risco. Com mais consumidores migrando – especialmente de médio porte –, cresceu o volume de contratos firmados. Parte das comercializadoras ampliou vendas sem dispor de lastro físico equivalente em geração.

Aneel avaliará se realmente há poder em excesso

Diante dessa situação a Agência Nacional de Energia Elétrica começou a adotar medidas pontuais. Afinal, segundo o diretor geral, Sandoval Feitosa, o conceito é de que o mercado seja livre e, sendo assim, possui seus riscos.

Feitosa defende que a questão de eventual falta de liquidez precisa ser vista no contexto global do setor hoje. Ele reflete que as empresas podem estar tomando

posições mais conservadoras na disponibilização de sua energia. “Isso pode ser algum comportamento oportunista, mas não se pode afirmar isso sem fazer uma análise melhor. Há necessariamente outros adquirentes de energia para recompor o lastro, principalmente aqueles que estão sofrendo os efeitos do curtailment, que estão comprando energia também”, pondera ele.

Porém, ele disse nessa quinta-feira, 30 de abril, ao **CanalEnergia** que a autarquia não está apenas de observadora. Tanto é assim que a Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira fez um pedido de informações a empresas e está analisando. A meta é entender se houve mudanças de comportamento e que justifique parte do problema.



Essa crise de liquidez pode ser algum comportamento oportunista, mas não se pode afirmar isso sem fazer uma análise melhor. Sandoval Feitosa, da Aneel

“É claro também que essas empresas, por ser em ambiente livre, podem também estar um pouco mais conservadoras, exigir mais garantias, o preço pode estar mais caro. É preciso avaliar. Não há elementos para afirmar isso. Inclusive, tem sido falado para todos aqueles que alegam isso que municiem a agência para que seja possível investigar todas essas circunstâncias”, considera Feitosa.

Crise de confiança

A Aneel lembra ainda que dentre os assuntos que geram a crise de liquidez podem estar o curtailment, a MMGD, seca no Sul do país. Tudo isso conjugado com uma série de questões que geram o que pode ser classificado como uma crise de confiança no setor. E relata que nas conversas que tem mantido sobre essa questão no mercado está o fato de que a depender dos parâmetros, é possível reduzir o valor do PLD.

Por outro lado, a Aneel ressalta que algumas pautas estão andando. A questão do monitoramento prudencial é uma delas e se encerra este ano. O processo

sancionador também. Para o ano que vem, há o tema de garantias financeiras no Mercado de Curto Prazo. Além disso, poderá ser incluído ainda um aprimoramento nos critérios de entrada e saída e de permanência para o ano que vem.

E ainda há a questão de classificação de comercializadoras. Adicionalmente, a discussão sobre o avanço da contabilização passar de mensal para semanal e até diário. Apesar disso, o tema ainda não está na agenda. Porém, já se começa a falar dessa medida. Aparentemente a Aneel vê de forma positiva essa situação, afinal, a liquidação do MCP ocorre quase dois meses depois, e acelerar esse tempo proporcionaria uma reação mais rápida em casos de comercializadoras que não honrem seus contratos.

Demandas de curto médio e longo prazo

De qualquer forma há uma demanda urgente na visão das comercializadoras. Essa é a alteração do nível de aversão a risco que passou a vigorar com os novos parâmetros do CVaR.

Em [meados de 2025 a CPAMP definiu os parâmetros em 15/40](#). Esses índices levaram a uma chiadeira no setor. A adoção levaria a maior volatilidade dos preços de energia. Essa previsão se confirmou e neste ano o que se viu foi um movimento erráticos dos valores, mesmo em pleno período úmido. Porém, nesse período os valores são naturalmente mais baixos.

Mas o segmento indica que há outros pontos a abordar e visam o futuro. Ou seja, no médio e longo prazo o problema passa naturalmente pela revisão dos modelos computacionais. Na visão da Abraceel estes não respondem à realidade operativa. Um exemplo, citou o presidente executivo da entidade, Rodrigo Ferreira, é a modulação da UHE Foz do Prata para 2030 que elevou os valores em quase R\$ 50 por MWh. E essa usina, lembrou ele, é de apenas 49 MW de potência instalada em um universo do SIN de mais de 210 GW.

Modelo desregulado, preço neurótico

Apesar disso ele concorda que os parâmetros atuais afetam diretamente os preços da energia no mercado de curto prazo. “Esse par utilizado desde janeiro deixou o preço mais neurótico”, critica ele.

Uma das comercializadoras independentes que citam o efeito do curto prazo é a Comerc. A CEO Clarissa Saddock destaca que simulações da empresa mostram que o se houvesse uma redução do nível de aversão ao risco para 15/30 ao invés dos atuais 15/40 o custo da energia recuaria de 30% a até 44% em um cenário mais extremo a depender do mês. Reduzir esse parâmetro significa dar um peso de 30% para os 15% piores cenários da série histórica.

Clarissa é uma das defensoras de alterar o modelo computacional. Porém, reconhece que essa ação é de longo prazo, pois representa uma mudança profunda no setor elétrico. Por isso, a revisão dos parâmetros é a saída viável neste momento para que haja mais racionalidade nos valores da energia. Para ela, mesmo o El niño previsto para esse ano não afetaria significativamente o nível dos reservatórios em uma eventual redução dos parâmetros.

“Mesmo no cenário de pouca chuva e muito consumo não há risco aos reservatórios. Esse excesso de conservadorismo está custando para a indústria brasileira 30% a mais do preço da energia”, alerta a CEO da Comerc.

Ferreira, da Abraceel aponta que o custo de não realizar essa alteração é de R\$ 5,4 bilhões. “Manter os patamares atuais do CVaR economizaria apenas 2% no nível de reservatórios. Esse é o custo de manter os parâmetros atuais. Será que 2% de armazenamento valem R\$ 5,4 bilhões?”, questiona ele. E acrescenta que o índice de 15% piores cenários já representa uma estratégia de conservadorismo. “Não estamos falando de não sermos conservadores, mas de manter a segurança a um custo menor”, salienta.

Tempestade perfeita

No Grupo Delta Energia, a avaliação é que o momento conturbado não é culpa das comercializadoras, mas elas sofrem as consequências. De acordo com Luiz Fernando Vianna, vice-presidente institucional e regulatório do Grupo, o modelo de formação de preços é apontado como um fator fundamental para essa situação. Afinal, ele não responde corretamente a nova realidade com ampla penetração das renováveis.

Junto a isso, vem uma crise de liquidez no mercado. Com o preço alto distorcido, as grandes geradoras ficam sem interesse em alocar essa energia no mercado para os consumidores livres. “É muito mais fácil chegar no final do mês e liquidar no PLD”, analisa.



Preço alto distorcido leva as geradoras a perder o interesse em vender, então é mais fácil liquidar ao PLD no fim do mês. *Luiz Fernando Vianna, da Delta Energia*

Caso os geradores não quisessem vender a energia por falta de interesse mas a formação de preço não estivesse distorcida, o problema poderia não ser como está hoje. Do mesmo modo, caso a formação de preço estivesse desequilibrada, mas houvesse liquidez, o “estrago poderia ser menor”.

Embora o modelo tenha passado por aprimoramentos, ele sofre com limitações. Os dados de entrada são bastante questionáveis, necessitando de correções. Há desvios na previsão de carga, em que ela é geralmente superestimada. A Delta Energia fez um levantamento da previsão de carga feita pelo ONS de janeiro de 2025 até abril desse ano. Nos 16 meses, em 13 a carga foi superestimada.

Há que rever o parâmetro sem perder a segurança

O conservadorismo na operação do setor vem sendo causado por conta da necessidade de atendimento da ponta. Esse atendimento está concentrado no horário das 16h às 22h. Entretanto, o modelo considera o dia todo para o atendimento, o que é inadequado. “As seis horas que o ONS tem dificuldade de atender a carga estão bem especificadas. Mas as outras 18h estão totalmente erradas”, observa Fernando Borborema, Gerente de Estudos Energéticos do Grupo Delta Energia.

A Abraceel defende que os parâmetros voltem ao nível 15/30, assim como os consumidores e até associações com geração de energia entendem ser a combinação mais adequada para o país. E isso, sem perder a segurança de operação do SIN. “A Abraceel entende que o par 15/30 confere segurança energética pelo menor custo e deixa o preço menos neurótico, pois ainda é extremamente adverso ao risco”, defende.

Na análise do presidente do Fase, Mário Menel, a situação era previsível. Afinal, grandes grupos de geração com energia descontratada preferem liquidar energia ao PLD do que fechar contratos a valores mais baixos. Por isso ele afirma que, seria necessário mudar e remodelar o modelo de precificação. Mas ele diz que não é só isso.



Parâmetros do CVaR mais adequado seria o 15/30 para mitigar os efeitos dos valores atuais para o setor elétrico. Mário Menel, do Fase

“É um absurdo não haver resposta da demanda adequada. Por que não há? Por que não há uma adesão maior à tarifa branca? O sinal de preço não está

adequado. Não há racionalidade. Esse sinal de preço é fundamental para dar essa racionalidade dentro do setor”, defende. Menel diz que no momento a retomada dos parâmetros 15/30 no CVaR seria o ponto mais adequado para o país mitigar os efeitos dos valores atuais.

Parâmetros de risco estão na pauta do CMSE

As soluções passam em grande parte pelo Poder Concedente. Falando do curto prazo, a regra determina que o CMSE avalie os parâmetros sejam definidos com seis meses de antecedência. Ou seja, o limite para a deliberação ocorre na reunião de maio do colegiado.

Essa reunião ocorrerá nessa semana que se aproxima. Em nota o MME afirmou que “em relação ao CVaR, o Ministério de Minas e Energia (MME) informa que o atual nível de aversão ao risco dos modelos computacionais do setor elétrico tem demonstrado aderência à realidade operacional do sistema”.

E acrescenta que “De todo modo, a Resolução do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) nº 1/2025 detalhou ritos e prazos para avaliar e aprovar alterações no nível de aversão ao risco dos modelos computacionais do setor elétrico todos os anos, preservando a transparência e participação de todos os interessados. Esse monitoramento inclui prazos, diretrizes e governança a ser adotada e realização de consulta pública. As próximas avaliações estão previstas para serem deliberadas pelo CMSE ao longo do mês de maio. Por fim, o MME destaca que acompanha a condição do mercado de curto prazo para identificar questões conjunturais e estruturais, bem como avalia a nova redação trazida pela Lei nº 15.269/2025 acerca da possibilidade de o poder concedente flexibilizar a obrigatoriedade da contratação integral pelos consumidores livres”.

Pé no freio

Enquanto as ações não são determinadas por quem tem essa competência legal, os comercializadores estão desacelerando diante da crise.

Clarissa Saddock, da Comerc diz que a empresa, que possui ativos que somam 2,1 GW em capacidade de geração tem passado sem impactos relevantes. Porém, afirma que reduziram um pouco a exposição ao risco de tal forma que a maior volatilidade e menor previsibilidade não gere um impacto.



Não registramos impactos relevantes dessa crise, mas reduzimos nossa exposição.

Clarissa Saddock, da Comerc Energia

Para se proteger desse cenário, a solução encontrada pela Delta Energia é reduzir a exposição e as operações, enquanto espera por uma melhora do ambiente. “Se a gente continuasse aqui, no nível de riscos, que estávamos operando antes dessa crise, nós não iríamos sobreviver. Nós estamos conseguindo sobreviver porque a gente diminuiu a nossa exposição, nós estamos é operando menos”, explica Vianna.

Ele acredita que apesar do momento de recuo do setor a situação irá se resolver, já que os problemas estão identificados e são passíveis de solução seja no curto, médio ou longo prazo.

E não são apenas estas que adotaram medidas de restrição de operação. Nesse mesmo sentido houve outras casas que preferiram adotar uma postura mais defensiva.

Efeito Sistêmico

Para Bernardo Bezerra, diretor de Regulação e Institucional da [Serena Energia](#), o episódio não é pontual. Ele reflete fragilidades estruturais e um desequilíbrio recente entre risco, liquidez e formação de preços.

“O ponto central é o respeito aos contratos. Sem isso, você perde confiança e compromete o funcionamento do mercado”, afirma.

Ele explica que a comercialização de energia no Brasil se apoia em contratos bilaterais e instrumentos de proteção financeira. Operações de hedge (funcionam como um seguro financeiro) permitem aos agentes mitigar riscos associados à volatilidade de preços, diferenças entre submercados e variações horárias. Nesse contexto, a quebra ou revisão de contratos tem efeito sistêmico.



O ponto central é o respeito aos contratos. Sem isso, você perde confiança e compromete o funcionamento do mercado. *Bernardo Bezerra, da Serena Energia*

Segundo Bezerra, há uma pactuação prévia de riscos entre as partes. Quando esse equilíbrio é alterado, a previsibilidade desaparece. “Isso gera incerteza para novas operações e afeta o equacionamento financeiro do mercado”, diz. Dessa forma, o resultado é um ambiente mais defensivo, com redução do volume negociado e aumento do custo de transação. E assim, sem instrumentos eficazes de saída ou proteção, o mercado tende a operar com maior cautela, o que retroalimenta a própria escassez de liquidez.

Irresponsabilidade

Diante desse cenário de escassez de liquidez, comercializadoras tradicionais foram à justiça buscar proteção contra a execução de contratos. Outro ponto foi pedido de recuperação judicial.

O advogado do escritório UMN Advogados, Urias Martiniano Neto, diz que o momento é delicado. O modelo está muito averso ao risco com cenários em que o preço aumenta de forma relevante frente ao modelo anterior. Porém, destaca que a judicialização do setor é ruim.

“A judicialização agravará o problema de liquidez e o impacto negativo é na abertura do mercado, afinal, sem um mercado seguro e confortável porque o consumidor vai migrar?”, questiona. Em razão dessa situação ele diz que nesse sentido o regulador pode até mesmo atuar para restringir a flexibilidade que o mercado livre traz ao setor elétrico.



Crise no mercado pode desacelerar o interesse em migrar ao mercado livre.

Urias Martiniano Neto, do UMN Advogados

Entretanto, por outro lado, ele critica também o que chama de “irresponsabilidade de agentes na gestão das empresas”. Para ele grande parte das quebras dessas comercializadoras não está ancorada no fato do modelo de precificação.

Contratos na Justiça

Ferreira aumenta o tom quando o assunto é a busca pelos ajustes de contratos via judiciário. “A Abraceel é absolutamente contra e repudia qualquer movimento para alterar contrato de forma unilateral na justiça. Não pode. Pode-se renegociar contrato com os contrapartes, desde que seja de forma amistosa, consensual e bilateral”, indica.

Quanto à recuperação judicial é um instrumento legal amparado por lei e conduzido por um juiz. Então, conclui que não há o que questionar. “Pode-se lamentar que empresas estejam em recuperação judicial por conta de todo esse desequilíbrio setorial e também por conta de sua própria gestão. É importante dizer. Ninguém entra em recuperação judicial só por causa dos outros. Entra-se também em função da própria gestão. É uma combinação de fatores”, diz.

Apesar desses pedidos, o representante faz uma defesa enfática do setor. Ele lembra que o número de empresas que estão nessa situação é apenas uma pequena parcela de cerca de 500 comercializadoras no país. “Então, não é um comportamento de manada”, ressalta.



O mercado é maior do que as empresas que estão procurando a justiça, as comercializadoras vão continuar entregando energia para os seus consumidores, a despeito do impacto pontual de algumas empresas. *Rodrigo Ferreira, da Abraceel*

“As comercializadoras vão continuar entregando energia para os seus consumidores. Agora, todo esse desarranjo do setor setorial tem causado impacto pontual em algumas empresas. E isso é uma combinação estrutural do mercado com questões intrínsecas à gestão dessas próprias empresas”, defende.

Consolidação à vista?

Castro, do Gesel-UFRJ considera que este trata-se de um movimento estrutural, típico da dinâmica de mercados competitivos, que tende a acelerar a concentração no segmento. “Quando uma empresa quebra, o mercado se concentra. E esse é o movimento que estamos vendo agora”, afirma o economista.

Ademais, as comercializadoras vinculadas a grupos que possuem ativos de geração tendem a ganhar espaço. Isso porque conseguem oferecer maior previsibilidade de entrega e menor risco de inadimplência contratual.

Bezerra, da Serena, lembra que um ambiente de maior risco, menor liquidez e restrição de crédito deve provocar mudanças na estrutura do mercado. Nesse sentido, comercializadoras com menor robustez financeira ou sem lastro em geração tendem a enfrentar mais dificuldades. Nesse contexto, a tendência é de consolidação, com concentração em empresas maiores ou integradas a grupos geradores.

“Esse é um movimento natural em ambientes de crise e menor acesso a crédito. Não é uma característica só do setor elétrico, é uma característica de qualquer ambiente onde você tem um problema de liquidez e dificuldade de fazer transações”, destaca.

União somente no longo prazo

Para Edvaldo Santana, diretor da Neal Energia, a crise gerou desconfiança no mercado no curto prazo. Os geradores estão relutantes em vender para

comercializadoras devido ao risco de inadimplência. No médio prazo, prevê que apenas as comercializadoras vinculadas a grandes geradores ou distribuidoras devem sobreviver. “A tendência é que as outras desapareçam”, lamenta.

Somente no longo prazo, ele avalia que o setor deve passar por um processo de consolidação, com fusões e aquisições lideradas por grandes grupos que buscarão adquirir as carteiras de clientes das comercializadoras em dificuldades.

Ferreira, da Abraceel adota uma postura de maior cautela. Para ele é muito difícil, no meio dessa crise toda, entender se é um momento de consolidação. Contudo, não descarta essa hipótese. Porém, diz que ainda não é possível afirmar se é realmente isso que está acontecendo hoje no mercado.

Abertura sob ameaça?

Vianna, da Delta Energia, alerta que esse cenário adverso de preço e da comercialização pode impactar negativamente a abertura de mercado, prevista para 2028. Segundo ele, a primeira coisa que o consumidor vê é o desconto que ele vai ter em relação ao que ele paga na conta. Segundo ele, estudos da Abraceel mostram que a problemática do preço pode fazer com que o benefício da migração caia de 30% para 4%.

Para Santana, com a abertura do mercado livre para consumidores de baixa tensão, prevista para novembro de 2027, conforme a Lei 15.269/2025, o setor enfrentará novos desafios. O executivo acredita que a migração de pequenos consumidores será limitada, devido às margens de economia reduzidas, de apenas 3% a 4%. “O pequeno consumidor só migrará se houver valor agregado, como serviços de gestão de consumo e otimização de energia”, explicou.



O setor deve passar por um processo de consolidação, com fusões e aquisições lideradas por grandes grupos que buscarão adquirir as carteiras de clientes das comercializadoras em dificuldades.

Edvaldo Santana, da Neal Energia

Santana explicou que, historicamente, as comercializadoras cresceram em um ambiente de negócios favorável, impulsionado pela arbitragem de subsídios. Grandes consumidores que migravam para o mercado livre contratavam comercializadoras para gerenciar a compra de energia, aproveitando os

benefícios financeiros dos subsídios. Contudo, com o fim desses subsídios, o modelo de negócios das comercializadoras foi profundamente impactado.

Além disso, os geradores passaram a vender diretamente para grandes consumidores, reduzindo ainda mais a relevância das comercializadoras independentes. Essa mudança, combinada com a falta de preparação do setor resultou na crise de liquidez.

Cautela não faz mal a ninguém

“A abertura vai acontecer, como ocorreu em outros países. Mas isso expõe consumidores menos sofisticados a riscos maiores”, afirma. Segundo ele, a tendência é que episódios de inadimplência levem a um comportamento mais cauteloso por parte dos clientes, que passarão a priorizar fornecedores com maior capacidade de garantia.

Nesse contexto, ganha importância a discussão sobre o supridor de última instância (SUI). Nesse sentido, o mecanismo deve assegurar o fornecimento de energia em caso de quebra de contratos.

Por fim, Bezerra, da Serena concorda que a abertura continuará a medida representa uma evolução natural do setor e não deve ser interrompida em função da crise atual. Mas assim como Castro e Menel, lembra que essa situação mostra o quão importante é ter a figura do SUI estabelecida.